Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 26 de maio de 2021 às 17:39, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3068004: DECRETO Nº 9.444

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Caçador

MUNICÍPIO

Caçador

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3068004

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 9.444, de 26 de maio de 2021.

Altera o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 9.158, de 25 de janeiro de 2021, que fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2021 para os órgãos e as entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso VII do art. 1º do Decreto nº 9.158, de 25 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

VII - 03 de junho, quinta-feira, Corpus Christi (feriado municipal);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 26 de maio de 2021.

Saulo Sperotto – PREFEITO MUNICIPAL.